



029

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2506, DE 30 DE ABRIL DE 1997

Aprova Resolução do Departamento de Higiene e Saúde de Pompéia - D.H.S.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais e

Considerando os pareceres dos membros da Comissão de Justiça e Constituição da Câmara Municipal de Pompéia opinaram pelo arquivamento do projeto de lei enviado pelo Executivo Municipal dispendo sobre o Quadro de Pessoal do Departamento de Higiene e Saúde,


D E C R E T A : -

Artigo 1º - Fica aprovada a Resolução nº 02/97, de 25 de abril de 1997, do Departamento de Higiene e Saúde de Pompéia - D.H.S., que institui o Quadro Geral de Pessoal da autarquia, cuja resolução e quadros ficam fazendo parte integrante do presente decreto.


Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 1997.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 30 DE ABRIL DE 1997


JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

- Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA

RECEBIDO
Em 25/05/97
